

## PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

Ministério da Defesa Nacional, sito na Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, neste ato representado pelo Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira,

e

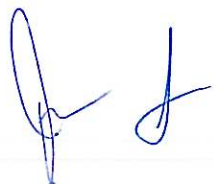
A Bento & Mendes, Lda., detentora da OPTIVISÃO DE ALFRAGIDE sito na Rua Alberto Aldim, Loja 24 C, Alfragide Sul, 2610-001 AMADORA e OPTIVISÃO DA BURACA, sito na Rua Prof. Dr. Egas Moniz n.º 32 A, 2610-149 BURACA, NIPC n.º 502879505, neste ato representadas por Paulo Filipe Carvalho Mendes, na qualidade de sócio gerente.

O estabelecimento de iniciativas que visem dinamizar a cooperação entre entidades públicas e privadas de reconhecida credibilidade e prestígio, é visto como um processo de enriquecimento mútuo que tem em vista objetivos comuns e complementares, e como tal, o presente protocolo entre o Ministério da Defesa Nacional e a Bento & Mendes, Lda. visa estabelecer a cooperação e proporcionar a todos os colaboradores (estendendo-se aos respetivos familiares diretos: pais, filhos, cônjuges e netos) condições e preços preferenciais na aquisição de serviços/produtos que descrevemos no ANEXO I, pelo que assentam as partes na celebração do presente protocolo, que é celebrado, livremente e de boa fé, e que se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1.ª

#### (Condições comerciais)

1. Os colaboradores do Ministério da Defesa Nacional e respetivos familiares diretos (pais, filhos, cônjuges e netos) beneficiarão dos descontos previstos na tabela em anexo (ANEXO I), na aquisição dos serviços/produtos indicados no ANEXO I.



2. As condições acima referidas não são acumuláveis com outros descontos/campanhas gerais em vigor na loja.

#### Cláusula 2.ª

##### (Publicidade do ato)

1. Ficam os representantes do Ministério da Defesa Nacional responsáveis pela divulgação interna da celebração deste protocolo pelos meios disponíveis para o efeito.
2. Fica a Bento & Mendes, Lda. responsável pelo fornecimento de informações sobre a localização das suas lojas e condições de funcionamento (ANEXO II).

#### Cláusula 3.ª

##### (Identificação)

Para usufruir de todas as condições, é suficiente a apresentação de identificação de colaborador do Ministério da Defesa Nacional. Os familiares deverão fazer-se acompanhar de uma fotocópia da identificação do colaborador.

#### Cláusula 4.ª

##### (Vigência)

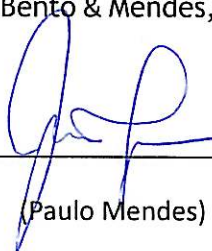
1. O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, sendo renovável automaticamente por iguais períodos se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.
2. Qualquer das partes poderá resolver o presente protocolo por incumprimento de alguma das suas cláusulas, mediante a comunicação por carta registada dirigida à outra parte, com a antecedência mínima de 60 dias.
3. O presente protocolo poderá ser modificado, no todo ou em parte, ou, revogado, sempre por comum acordo entre as partes.



Feito em duplicado, ficando um exemplar, devidamente assinado na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 17 de setembro de 2013

Pela Benta & Mendes, Lda.



---

(Paulo Mendes)

O Secretário-Geral do MDN



---

(Gustavo Madeira)



## ANEXO I

### Condições comerciais

Condições preferenciais para os colaboradores do Ministério da Defesa Nacional:

- a) Exames de visão gratuitos;
- b) 30% de desconto sobre o preço de venda ao público na aquisição de armações e lentes graduadas;
- c) 20% de desconto sobre o preço de venda ao público na aquisição de óculos de sol;
- d) 15% de desconto sobre o preço de venda ao público na aquisição de lentes de contacto descartáveis e convencionais;
- e) 10% de desconto sobre o preço de venda ao público dos produtos de manutenção de lentes de contacto e restantes produtos e serviços disponíveis nos seus estabelecimentos comerciais;
- f) Medição da Pressão Intra-ocular.

**ESTE ACORDO NÃO É ACUMULÁVEL COM OUTRAS PROMOÇÕES**

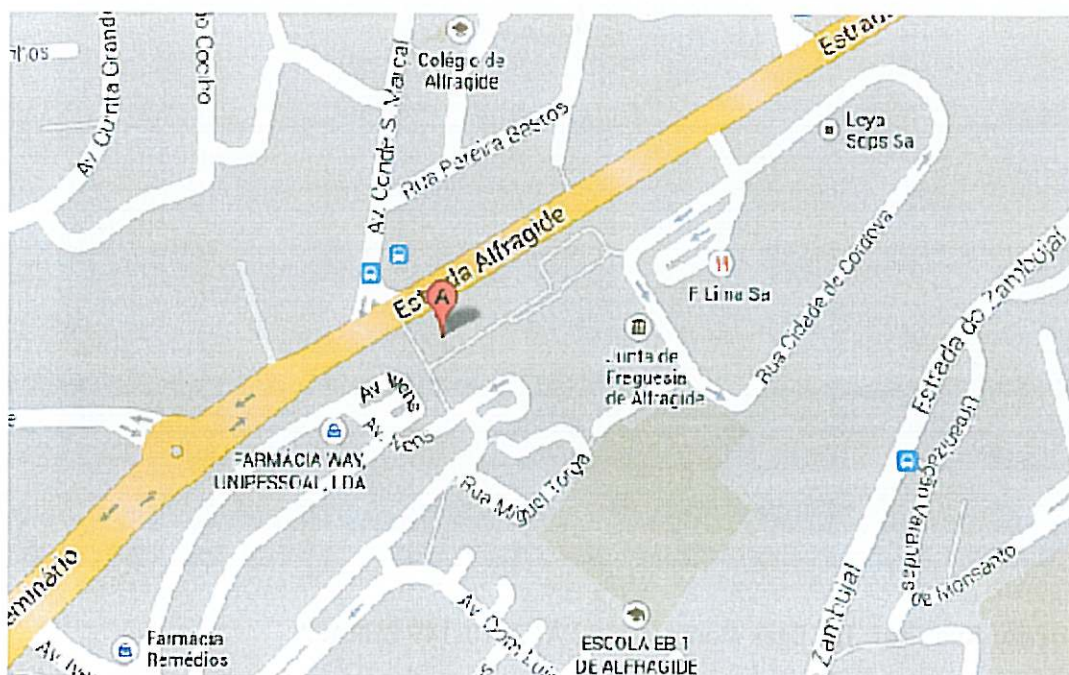




## ANEXO II

### Localização, contactos e horário de funcionamento

#### 1. OPTIVISÃO DE ALFRAGIDE:

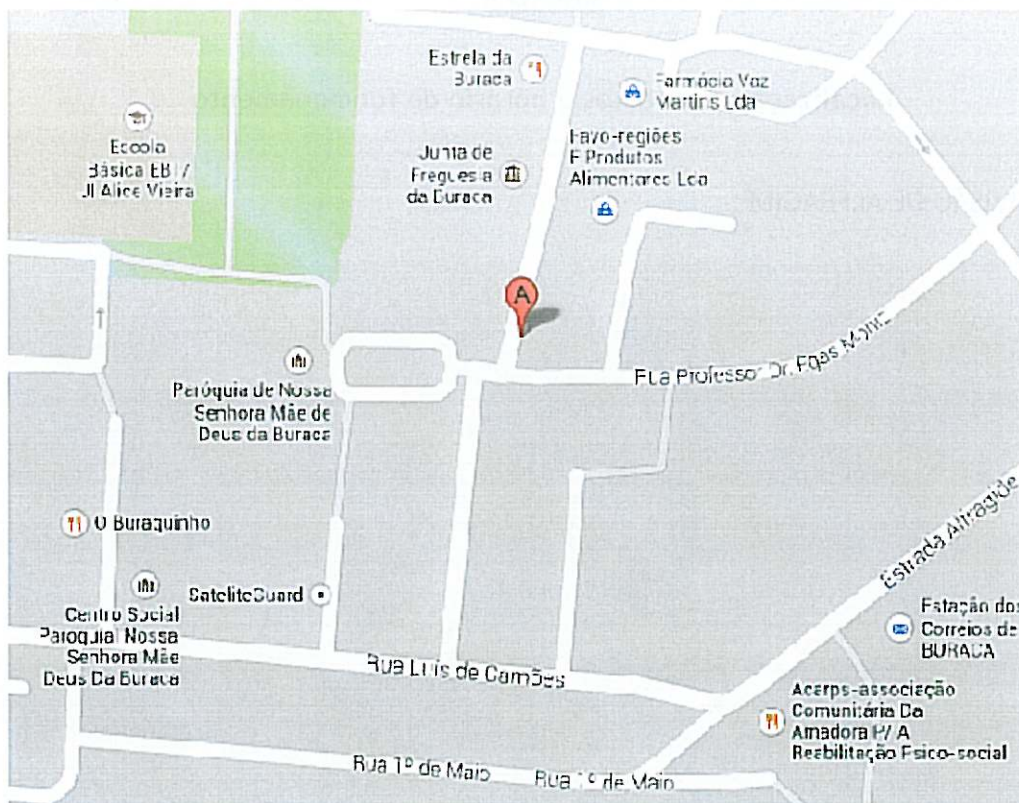


**Localização:** Rua Alberto Aldim, Loja 24 C, Alfragide Sul, 2610-001 AMADORA

**Telefone:** 214 714 163     **e-mail:** optivisaonalfragide@net.novis.pt

**Horário:** De segunda-feira a sexta-feira das 9:30h às 13:00h e das 15:00h às 19h30h; ao sábado das 9:30h às 13:00h.

## 2. OPTIVISÃO DA BURACA:



**Localização:** Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 32 A, 2610-149 BURACA

**Telefone:** 214 711 594    **e-mail:** [optivisaoburaca@net.novis.pt](mailto:optivisaoburaca@net.novis.pt)

**Horário:** De segunda-feira a sexta-feira das 9:30h às 13:00h e das 15:00h às 19h30h; ao sábado das 9:30h às 13:00h.